



Da gente, pela gente!

Editais ABZ nº: 13/2025

Editais de Convocação 62º Fórum Nacional de Entidades de Zootecnistas

O Presidente da Associação Brasileira de Zootecnistas (ABZ) no uso de suas atribuições legais e as prerrogativas estabelecidas no estatuto da entidade CONVOCA os representantes das entidades nacionais de Zootecnistas para o 62º Fórum Nacional de Entidades de Zootecnistas conforme abaixo:

Dias: 09 e 10 de outubro de 2025;

Hora: 08 às 18h;

Local: Centro de Convenções de Salvador, localizado na avenida Octávio Mangabeira, 5.490 - Boca do Rio, Salvador - BA, 41706-690.

Ordem do dia:

- 1) Aprovação da ordem do dia;
- 2) Apreciação da Ata do 61º Fórum Nacional de Entidades de Zootecnistas;
- 3) Informes;
- 4) ZOOTECA 2025, 2026 e 2027;
- 5) Panorama das associações e arrecadações por estado e perfil dos sócios da ABZ;
- 6) Análise do ambiente político nacional e estratégias jurídicas de interesse profissional;
- 7) Posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal eleitos para a Gestão 2025 a 2029.

Conforme a resolução ABZ n.07/2018 tem-se que:

Art. 1º - O Fórum Nacional de Entidades de Zootecnistas é o foro de deliberação e discussão dos assuntos políticos, econômicos e sociais ligados aos Zootecnistas do Brasil, sendo constituído a partir da integração das entidades voltadas para a congregação dos Zootecnistas e estudantes de Zootecnia do Brasil.

Parágrafo primeiro - Entende-se por entidades de Zootecnistas: os Sindicatos e as Associações de classe dos Zootecnistas nacionais; as representações nas diretorias executivas, conselhos e comissões do

Sistema de Conselho de Classe; o Fórum Nacional de Coordenadores de Ensino de Graduação em Zootecnia; os Diretores Estaduais da ABZ; os órgãos suplementares e comissões de gestão da ABZ; a Academia Brasileira de Zootecnia; as representações dos Zootecnistas nas Comissões, Órgãos, Comitês e Câmaras Técnicas de Instituições públicas e privadas; as representações de Zootecnistas na iniciativa privada; as coordenações de cursos de graduação em Zootecnia ou suas representações; as coordenações de programas de pós-graduação ou suas representações; as representações das Instituições de Ensino de graduação em Zootecnia; a Federação Nacional dos Estudantes de Zootecnia do Brasil; o Fórum de Entidades Estudantis de Zootecnia, os Diretórios e Centros Acadêmicos; as Associações e Agremiações estaduais dos estudantes de Zootecnia presentes no território nacional; e a Sociedade Brasileira de Zootecnia.

Parágrafo segundo - Os representantes das entidades mencionadas no parágrafo primeiro deverão ser graduados em Zootecnia, exceto os representantes das entidades estudantis, que deverão ser graduandos em Zootecnia com matrícula ativa, conforme a lei vigente para obtenção de título ou de validação de titulação no país e serem sócios da ABZ com anuidade em dia.

Nossa ABZ: inspirando sonhos.

Brasília, 25 de junho de 2025.

Atenciosamente,

Zootecnista Marinaldo Divino Ribeiro
Presidente da ABZ

